

## REGULAMENTO

### 9º Concurso de Desenho Ambiental

A GS Inima SAMAR torna público o lançamento de seu 9º Concurso de Desenho Ambiental com o tema:

**“Água para a paz. Juntos podemos transformar a água em um símbolo de paz e construirmos um amanhã melhor.”**

A GS Inima SAMAR entende que informações, abertura de diálogos, troca de experiências e o incentivo a reflexões para as crianças podem fazer a diferença para o Meio Ambiente.

O Concurso de Desenhos receberá **inscrições até o dia 22 de maio de 2024**. O resultado será divulgado no dia 05 de junho de 2024, durante evento da Semana do Meio Ambiente.

#### 1. Sobre o tema:

1.1. O tema proposto tem como objetivo esclarecer para os participantes a importância do uso consciente da água e seus benefícios para o meio ambiente. Com a proposta “Água para a paz”, a ONU aborda a água como uma importante ferramenta para a paz e uma força para o desenvolvimento sustentável para todos. Afinal, em qualquer parte do mundo, a água é um bem comum, que tem múltiplos usos (na agricultura, indústria, comércio, residências, etc) e por isso mesmo é um bem que deve ser compartilhado e bem gerenciado para que todos possam ter acesso a esse recurso tão precioso. Com as mudanças climáticas que causam cada vez mais impactos e também com

o crescimento da população, precisamos nos unir para proteger e conservar os recursos hídricos.

#### 2. Dos objetivos

2.1. O Concurso de Desenho SAMAR colabora na formação de aluno cidadão consciente, levando-o a desenvolver o pensamento, a reflexão, a curiosidade, a criatividade, a originalidade e o raciocínio crítico com relação ao tema proposto, ressaltando a importância de preservar nossos recursos naturais e garantir qualidade de vida para os tempos atuais e para as futuras gerações.

2.2. Incentivar os estudantes a expressar seus conhecimentos sobre o tema proposto.

#### 3. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar os alunos entre 06 a 11 anos de idade, matriculados na rede pública de Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação.

3.1. A participação é gratuita.

3.2. Os trabalhos deverão ser feitos a mão livre com qualquer material de desenho (lápis de cera, lápis de cor, caneta, aquarela etc.), em papel A4 cor branca, no formato paisagem (horizontal).

3.3. O desenho não poderá conter nenhuma frase ou recorte de revista/jornal/livro.

3.4. Não serão aceitas colagens.

3.5. A GS Inima SAMAR não se responsabilizará por qualquer violação de direitos autorais, e/ou de outros direitos de propriedade intelectual, que por ventura venha a ser causada pelos participantes do concurso, sendo de total responsabilidade dos pais e/ou responsáveis legais a verificação dos materiais entregues para participação neste concurso. Se, de forma independente, descobrirmos, soubermos ou recebermos uma solicitação relacionada a um material protegido, estaremos dispostos a cooperar com o suposto titular do direito de propriedade intelectual ou solicitante, de boa-fé, para efeitos de apuração dos fatos relevantes e na adoção de medidas para a eliminação da suposta violação. Ainda assim, nos reservamos o direito de, mas não nos responsabilizamos por, desclassificar o material com suposto conteúdo protegido, com base na nossa exclusiva avaliação e até que a disputa seja encerrada.

### 3.6. O tema do desenho é:

**“Água para a paz. Juntos podemos transformar a água em um símbolo de paz e construirmos um amanhã melhor.”**

3.7. Cada escola participante ficará encarregada de fazer uma pré-seleção dos desenhos de seus alunos participantes, selecionando 5 desenhos, sendo 1 de cada série, que serão entregues à GS Inima SAMAR até o dia 22 de maio de 2024, em sua sede, na Avenida Baguaçu, 1.530, até às 17h30 -

Aos cuidados do setor “Comunicação SAMAR”;

3.8. Será aceito apenas um desenho por participante.

3.9. As inscrições serão feitas pelos participantes nas escolas de ensino fundamental da Secretaria Municipal de Educação de Araçatuba. As fichas, juntamente com os desenhos, serão entregues posteriormente à GS Inima SAMAR.

## 4. DA SELEÇÃO

4.1. Será constituída uma Comissão Julgadora formada por gestores da GS Inima SAMAR, Comissários da Agência Reguladora DAEA, imprensa e autoridades convidadas.

4.2. O Departamento de Comunicação da SAMAR vai manter sigilo sobre os dados pessoais dos participantes para a Comissão Julgadora.

4.3. A Comissão Julgadora vai selecionar cinco desenhos, sendo classificado o primeiro e segundo lugares das categorias:

1ª série;

2ª série;

3ª série;

4ª série; e

5ª série em conjunto com a 6ª série.

4.4- Os desenhos escolhidos devem levar em consideração os seguintes critérios:

- a) Adequação e coerência à proposta temática do concurso;
- b) Originalidade;
- c) Criatividade;
- d) Estética.

## **5. DA INSCRIÇÃO**

5.1- Para se inscrever no concurso o aluno deve ter entre 06 a 11 anos de idade e estar matriculado em qualquer escola da rede de ensino fundamental da Secretaria de Educação de Araçatuba.

## **6. DAS PREMIAÇÕES**

Serão realizadas 5 (cinco) premiações para os primeiros colocados de cada série. Os alunos vencedores receberão um tablet cada. Os segundos lugares serão premiados com um vale-compras no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

6.1- Haverá premiação também para as escolas dos primeiros colocados em cada série, que receberão um computador de mesa (Desktop).

## **7. DA CERIMÔNIA DE ENTREGA DOS PRÊMIOS**

7.1. A cerimônia para as premiações será realizada no dia 05/06/2024 durante o evento da GS Inima SAMAR na Semana do Meio Ambiente, com local e horário a serem definidos e comunicados pela SAMAR às escolas.

7.2. Os responsáveis dos ganhadores serão informados pelas escolas da futura premiação com antecedência.

7.3. O resultado final também será disponibilizado no site da SAMAR e divulgado nos veículos de comunicação de Araçatuba.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

7.1. O envio dos trabalhos, juntamente com as fichas de inscrições e com todos os dados preenchidos e encaminhados para a GS Inima SAMAR, por si só, constitui a inscrição para a participação no concurso, sendo também instrumento de plena aceitação, por parte do concorrente, das normas estabelecidas para o mesmo.

7.2. A GS Inima SAMAR fica autorizada, por período indeterminado, a utilizar todos os trabalhos inscritos para fins de propaganda, publicações, materiais e eventos, integral ou parcialmente, desde que para fins promocionais, didáticos e/ou educativos.

7.3. Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

7.4. Não caberá recurso às decisões das comissões organizadora e/ou julgadora.

Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação no site da SAMAR.

Araçatuba, 22 de março de 2024.

Eduardo Caldeira  
Diretor Técnico da GS Inima SAMAR